

PORTARIA Nº 335/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2827/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do
Defensor
Público
Designado

Defensor Público Estevam Vaz Curvo Filho

Órgão de
atuação originário 1ª Defensoria/4º Cargo do Núcleo Cível de Segunda Instância

Período da
acumulação De 03.03.2022 a 01.07.2022.

Dados da
acumulação

Defensor Público Titular Valtenir Luiz Pereira
do Órgão

Órgão de
atuação/Núcleo 4ª Defensoria/1º Cargo do Núcleo Cível de Segunda Instância

Justificativa Necessidade de preenchimento de vaga devido a publicação da Portaria nº 296/2022/DPG no D.O.E. nº 28.204, de 15 de março de 2022, que afastou o Defensor Público Valtenir Luiz Pereira de suas funções, a partir de 02 de março de 2022, em razão de ter tomado posse em mandato eletivo como Deputado Federal..

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. 5º, inciso I e 7º da Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9b1112f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar